



Prefeitura de Jacareí
Gabinete do Prefeito

Ofício nº 200/2022 – GP

Jacareí, 11 de maio de 2022.

À Vossa Excelência o Senhor
Presidente Paulo Ferreira da Silva
(Paulinho dos Condutores)
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacareí



Assunto: **Pedido de Informação nº 93/2022**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atendimento ao Ofício nº 192/2022-CMJ-SecLeg, dessa Casa Legislativa, datado de 06 de maio de 2022, recebido nesta Prefeitura no dia 06 de maio de 2022, referente ao Pedido de Informações nº 93/2022, de autoria do vereador Roninha, venho prestar as seguintes informações:

Segue Memorando nº 029/2022 – Assessoria/SMS expedido pela Secretaria de Saúde a fim de responder aos questionamentos apresentados.

Respeitosamente,

IZAIAS JOSÉ DE SANTANA
Prefeito do Município de Jacareí

PATRÍCIA VIEIRA JULIANI
Chefe de Gabinete



Prefeitura de Jacareí

Secretaria Municipal de Saúde

Memorando nº 029/2022 – ASSESSORIA/SMS

Jacareí, 11 de maio de 2022

Thiago Prado
Diretoria Geral
Gabinete do Prefeito

Assunto: Pedido de Informações nº 093/2022 – Ver. Roninha – UPA DR THELMO

Em atenção ao Pedido de Informações supramencionado, encaminhamos as respostas aos questionamentos, a saber:

1. *Houve paralisação pacífica diante do relato de funcionários e colaboradores estarem por 22 dias sem pagamento? Está confirmada tal informação? Qual foi o real motivo da paralisação dos médicos?*

R: Em nenhum momento o atendimento médico foi interrompido por falta de médicos ou pacientes em estado grave deixados de serem atendidos. Houve uma reunião entre o corpo clínico presente na unidade e representantes da SMS com intuito de esclarecimentos quanto a remuneração dos mesmos em atraso.

2. *Por quanto tempo houve paralisação? Qual a quantidade estimada de pacientes que deixou de ser atendida?*

R: Durante o tempo da reunião aproximadamente 1 hora o atendimento às consultas classificadas em verde e azul foram temporariamente interrompidas, porém as urgências mantiveram-se normais mesmo porque como evidenciado por legislador questionando, a reunião foi realizada na porta da emergência.

3. *Caso tenha ocorrido a falta de pagamento, de quem é a responsabilidade do mesmo? Seria da empresa contratada Caminho de Damasco ou da Secretaria de Saúde?*

R: Os repasses referentes ao contrato de gestão mencionado foram efetuados dentro dos prazos estipulados.

4. *A paralisação também teve efeito em outras unidades de saúde em que a empresa Caminho de Damasco atua?*

R: Não houve movimento de parada de atendimento em nenhuma outra unidade de atendimento de urgência do município de Jacareí.

5. *Qual o período de contrato da empresa Caminho de Damasco com a Administração Pública?*



Prefeitura de Jacareí

Secretaria Municipal de Saúde

R. Contrato de Gestão n. 2.001.00/2022 firmado em 01/04/2022, para 24 meses de vigência, podendo ser prorrogado até 60 meses.

6. *Tendo em vista o aditamento n. 001.01/SS/16.17 em que o contrato de 60 meses teria vencido, após tal período como está sendo efetuado o pagamento da empresa prestadora de serviço sem a vigência do contrato.*

R. Pagamento normal, pois houve a assinatura do Contrato de Gestão n. 2.001.00/2022 firmado em 01/04/2022.

Atenciosamente,

AGUIDA E. B. F. CAMBAUVA
Secretária Adjunta de Saúde